



02 de novembro de 2016

3200/2016-SAE/GAE 2

Equatorial Energia S/A

At. Sr. Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 31/10/2016, consta, entre outras informações, que essa companhia fará oferta firme por Abengoa.

Em outra notícia do mesmo jornal, sob o título “Com plano ousado para transmissão, distribuidora leva sete lotes em leilão”, consta, entre outras informações, que, para financiar a empreitada, a companhia considera uma nova oferta primária de ações para captar recursos.

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema [Empresas.NET](#). Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema [Empresas.NET](#), garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 01/11/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.



Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários



Rio de Janeiro/RJ, 31 de Outubro de 2016.

Ao

Ilustríssimo Senhor

NELSON BARROSO ORTEGA

Superintendente de Acompanhamento de Empresas

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Ref.: Manifestação em resposta ao ofício nº. 3200/2016-SAE/GAE 2.

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta e cumprimento ao ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria solicitou a esta Companhia esclarecimentos sobre as notícias veiculadas recentemente na mídia a respeito de **(i)** eventual apresentação de oferta firme para aquisição da empresa Abengoa e **(ii)** suposto interesse na realização de nova oferta primária de ações da Companhia, vimos, por meio desta, expor e esclarecer o que segue:

Inicialmente, destacamos que a Equatorial Energia S.A. preza, como um de seus valores primordiais, pela transparência e pela adequação das informações que são fornecidas aos seus acionistas, bem como aos órgãos de fiscalização e controle do mercado de valores mobiliários.

Neste sentido, esclarecemos primeiramente que não há qualquer estudo ou avaliação em curso referente à nova oferta primária para emissão de ações da Companhia.

Ademais, no que se refere à notícia de que a Equatorial Energia fará oferta firme pelos ativos da Abengoa, esclarecemos que a Companhia analisa constantemente as possibilidades de investimentos em projetos ou ativos do setor elétrico, inclusive aqueles detidos pela Abengoa, porém, até o presente momento, não há qualquer decisão para apresentação de oferta firme por estes ativos.

Sendo o que nos cabia nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e profunda consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO HAIAMA

Diretor de Relações com Investidores